



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

Outubro/2022

---

Publicado em 07 de novembro de 2022.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Gleudson Barreiro Flores  
Vera Marisa Gasparetto

Portaria Nº 119, de 05 de julho de 2021.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretora-Geral **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor de Administração **Eder José Morari**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Marinês Veronica Ferreira**

Diretora de Ensino **Fabiana Geresa Leindeker da Silva**

Diretor de Extensão **Claudia Simone Cordeiro Pelissoli**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Vianna**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 119, de 05 de julho de 2021.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Osório* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>05</b>
1.1	Portarias	05
1.2	Ordem de serviço	16
<b>2</b>	<b>COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>18</b>
2.1	Férias	18
<b>3</b>	<b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>18</b>
<b>4</b>	<b>CONSELHO DE <i>CAMPUS</i></b>	<b>18</b>
4.1	Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

## 1. GABINETE

### 1.1: Portarias Gabinete

#### PORTARIA Nº 213, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** REVOGAR a portaria nº 173, de 29 de setembro de 2021.

**Art. 2º:** ALTERAR a composição da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), deste Campus, instituída pela Portaria nº 14 de 25 agosto de 2010, retificada pela Portaria nº 84 de 13 de outubro de 2011 e conforme o resultado do Edital nº 32/2022 de 01 de agosto de 2022, que passa a ser composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

#### **Membro nato:**

Claudia Simone Cordeiro Pelissoli, matrícula SIAPE nº 2228585;

#### **Docentes titulares:**

Lisiane Zanella – Matrícula SIAPE nº 1347042.

Rafaela Fetzner Drey – Matrícula SIAPE nº 1823902;

Aline Dubal Machado – Matrícula SIAPE nº 1450959;

Bianca Pugen – Matrícula SIAPE nº 1796187;

Fernanda Arboite de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1827130;

#### **Docentes suplentes:**

Fabiana Gerusa Leindeker da Silva (1ª suplente) – Matrícula SIAPE nº 2218497;

Aline Silva de Bona (2ª suplente) – Matrícula SIAPE nº 1822973;

Cintia Lisiane da Silva Renz (3ª suplente) – Matrícula SIAPE nº 2008133;

#### **Discentes titulares:**

Anna Júlia Godinho Borges – Matrícula SIA nº 08050498;

Bianca Dutra Guidoni – Matrícula SIA nº 08050504;

David Christopher Pellejero – Matrícula SIGAA nº 2022200478;

Gabriel da Silva dos Anjos – Matrícula SIA nº 08050524;

Samara Santos Pinheiro – Matrícula SIA nº 08040504.

#### **Técnico-administrativos titulares:**

Augusto Weiand – Matrícula SIAPE nº 2321205;

Marcelo Vianna – Matrícula SIAPE nº 1926238;

Claudia Simone Cordeiro Pelissoli – Matrícula SIAPE nº 2228585;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

Hylariane Rosa Ribeiro Artmann – Matrícula SIAPE nº 2053999;  
Simone Cazzarotto – Matrícula SIAPE nº 1802286.

**Técnico-administrativos suplentes:**

Deize Lichtenecker de Bacco (1ª suplente) – Matrícula SIAPE nº 2332068;  
Marinez Mauer (2ª suplente) – Matrícula SIAPE nº 2293455;  
Eduardo Santos Avila (3ª suplente) – Matrícula SIAPE nº 1797009.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

**PORTARIA Nº 214, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora FABIANA GERUSA LEINDEKER DA SILVA, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2218497, programadas para o período de 21/09/2022 a 13/10/2022, a partir de 03 de outubro de 2022, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/1990, estabelecendo reinício a partir de 23/11/2022.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

**PORTARIA Nº 215, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** CONSTITUIR a Comissão Especial de Estágio Probatório para avaliação da servidora Maiara Alessandra Lopes da Silva – Matrícula SIAPE nº 3308000, conforme o Regulamento de Estágio Probatório dos servidores do IFRS aprovado pela Resolução Consup IFRS nº 12, de 22 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º:** COMPÕE a presente Comissão Especial, as seguintes servidoras:  
Deize Lichtenecker de Bacco – Matrícula SIAPE nº 2332068;  
Maria Cristina Schefer – Matrícula SIAPE nº 2156707;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

Camila Vessozi da Silva -Matrícula SIAPE nº 2340759;

**Art 3º:** DESIGNAR a servidora Paola Cardoso Purin – Matrícula SIAPE nº 2306382, como Tutora para a Avaliação do Estágio Probatório em questão.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

### **PORTARIA Nº 216, 06 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

LOCALIZAR o exercício da servidora abaixo relacionada a partir de 05 de setembro de 2022:

<b>Matrícula SIAPE nº:</b>	<b>Servidora:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Localização:</b>
3308000	Maiara Alessandra Lopes da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	Direção de Ensino

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

### **PORTARIA Nº 217, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** REVOGAR a portaria nº 73, de 04 de abril de 2022.

**Art. 2º:** ALTERAR a composição da Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão local (CIEPE local), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Osório*, instituída pela Portaria nº 26, de 01 de março de 2019, que passa a ser composta, pelas seguintes servidoras:

**Representante da CAGE:**  
Maiara Alessandra Lopes da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

**Representante da CGAE:**

Aline Silva de Bona

**Representante da CAGPPI:**

Hylariane Rosa Ribeiro Artmann

**Art. 3º:** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

**PORTARIA Nº 218, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** DESIGNAR os servidores Uady Rocha Sessim, Administrador, Matrícula SIAPE 2036481; Eduardo Santos Avila, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2293455; Fernanda Missio Mario das Neves, Nutricionista, Matrícula SIAPE 18178995 e Camila Veronese, Nutricionista, Matrícula SIAPE 2359577, para comporem a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, com recursos do PNAE e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos).

**Art. 2º:** ATRIBUIR à comissão, as seguintes atividades:

- a) Realizar a articulação com os atores envolvidos no processo de compras da agricultura familiar;
- b) Elaborar projeto básico ou termo de referência com as especificidades e condições do processo de compra;
- c) Elaborar a lista de produtos e calendário de entregas;
- d) Realizar o levantamento de preços;
- e) Elaboração e publicação do edital de chamada pública;
- f) Recebimento, julgamento e seleção das propostas de vendas;
- g) Recebimento de amostras para o controle de qualidade;
- h) Demais atividades operacionais e administrativas referente ao processo de compra, chamada pública.

**Art. 3º:** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

### **PORTARIA Nº 219, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da contratação para aquisição de computadores, conforme Art. 9º, I da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 1, DE 04 DE ABRIL DE 2019:

Integrante Técnico - Claudino Andrighetto – SIAPE 1609565  
Integrante Requisitante - Éder José Morari – SIAPE 2031694  
Integrante Administrativo- Uady Rocha Sessim – SIAPE 2036481

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus* Osório do IFRS

### **PORTARIA Nº 220, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 RESOLVE:

**Art 1º:** ALTERAR a composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino - CAGE, instituída pela a Portaria nº 178, de 16 agosto de 2016 e de acordo com o Edital 34/2022-processo eleitoral para a escolha de representantes servidores (docentes e técnico-administrativos) e discentes que irão compor a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE) que passa a ser composta pelos seguintes membros e presidida pela primeira:

**Membro nato:**

Fabiana Gersa Leindeker - Matrícula SIAPE nº 2218497;

**Docentes titulares:**

Aline Silva De Bona - Matrícula SIAPE nº 1822973;  
Karen Selbach Borges - Matrícula SIAPE nº 1768477;  
Adriana Silvester Quadros- Matrícula SIAPE nº 1490324;

**Docentes suplentes:**

Alessandro Aquino Bucussi - Matrícula SIAPE nº 2402151;  
André Bilibio Westphalen - Matrícula SIAPE nº 1791686;  
Fabiana Gersa Leindeker - Matrícula SIAPE nº 2218497;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

**Técnico-administrativos titulares:**

Claudia Simone Cordeiro Pelissoli - Matrícula SIAPE nº 2228585;  
Gabriel Silveira Pereira- Matrícula SIAPE nº 2234097;  
Maiara Alessandra Lopes da Silva -Matrícula SIAPE nº 3308000.

**Técnico-administrativos suplentes:**

Maryá Gil Grassmann - Matrícula SIAPE nº 2342960;  
Maria Cristina Schefer - Matrícula SIAPE nº 2156707;  
Marinês Verônica Ferreira - Matrícula SIAPE nº 3073755;

**Discentes titulares:**

Kelli Lessa de Souza- Matrícula SIGAA nº 2018008817;  
Giulia Gonçalves da Silva - Matrícula SIA nº 2018008764;  
Gabriel da Silva dos Anjos -Matrícula SIA nº 08050524;

**Discentes suplentes:**

Caroline de Souza Vargas -Matrícula SIGAA nº 2020003362;  
Karoline de Souza Cavalheiro - Matrícula SIGAA nº 2020006266;  
Rafaela Lopes Keil - Matrícula SIGAA nº 2018008862;

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

**PORTARIA Nº 221, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 RESOLVE:

CONCEDER a Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação à servidora JADE DE OLIVIERA MONTEIRO, SIAPE nº 2061244, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus Osório* do IFRS e em exercício na Coordenadoria de Compras, no percentual de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal, até o término do semestre letivo, conforme IN IFRS nº 02/2020 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

## PORTARIA Nº 222, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 RESOLVE:

**Art 1º:** REVOGAR a Portaria nº 117, de 06 de julho de 2022.

**Art 2º:** ALTERAR a composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Projeto de Pesquisa e Inovação - CAGPPI, instituída pela a Portaria nº 15, de 25 agosto de 2010 e conforme o resultado do Edital nº 33/2022 de 01 de agosto de 2022, que passa a ser composta pelos seguinte membros, sendo presidida pelo primeiro:

### **I. Membro nato:**

Marcelo Vianna - Matrícula SIAPE nº 1926238.

### **II. Docentes titulares:**

Rafaela Fetzner Drey - Matrícula SIAPE nº 1823902;  
Lisiane Zanella - Matrícula SIAPE nº 1347042;  
Ednei Luís Becher - Matrícula SIAPE nº 1758729;  
Roger Gonçalves Urdangarin - Matrícula SIAPE nº 1245721.

### **III. Docentes suplentes:**

Fabiana Gerusa Leindeker - Matrícula SIAPE nº 2218497;

### **IV. Técnico-administrativos titulares:**

Augusto Weiand - Matrícula SIAPE nº 2321205;  
Marinez Mauer - Matrícula SIAPE nº 1797009;  
Hylariane Rosa Ribeiro Artmann - Matrícula SIAPE nº 2053999;  
Claudia Simone Cordeiro Pelissoli - Matrícula SIAPE nº 2228585;

### **V. Técnico-administrativos suplentes:**

Marcelo Vianna - Matrícula SIAPE nº 1926238.

### **VI. Discentes titulares:**

Laura Nedel Drebes - Matrícula SIA nº 08040417;  
Tainara Lima da Silva - Matrícula SIA nº matrícula SIGAA nº 2018008906;  
Gabriel da Silva dos Anjos - Matrícula SIA nº 08050524;  
Victória Leal Altmayer Silva - Matrícula SIA nº 08040450.

### **VII. Discentes suplentes:**

Maria Virgínia Souza Guimarães - Matrícula SIA nº 08050390;  
Anna Tereza Rempel Chollet - Matrícula SIA nº 08320111.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

**Art. 3º:** Esta portaria passa a vigorar a partir de 19 de outubro de 2022.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

#### **PORTARIA Nº 223, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** ALTERAR o posicionamento da servidora ADRIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula 2222190, cargo de Assistente em Administração, de Nível: NI Classe: D Padrão: 405 para Nível: NI Classe: D Padrão: 406, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 17 de outubro de 2022.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

#### **PORTARIA Nº 224 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 RESOLVE:

**Art 1º:** REVOGAR a portaria nº 193 de 29 de agosto de 2022.

**Art. 2º:** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 98/2022 firmado entre o IFRS e a empresa Alicerce Construção e Prestação de Serviços LTDA., CNPJ: 16.369.253/0001-77, que tem por objeto a- Contratação de empresa para execução do Bloco Dojô, Construção das Arquibancadas e Fechamento da Quadra Poliesportiva do IFRS – *Campus Osório*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: Andrei Nasser Wichrestink – Matrícula SIAPE nº 1982091;

Gestor substituto: Marlon André da Silva, SIAPE nº 1808491;

Fiscal administrativa: Hylariane Rosa Ribeiro Artmann, SIAPE nº 2053999;

Fiscais técnicos: Jozélia Assunção Fernandes, SIAPE nº 2150612 e Alexandre da Motta, SIAPE 2320198.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

**Art. 3º:** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

**Art. 4º:** Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 5º:** Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

**Art. 6º:** Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

**Art. 7º:** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

**PORTARIA Nº 225 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art 1º:** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 82/2022 firmado entre o IFRS e a empresa SEGUROS SURA, CNPJ: 33.065.699/0001-27, que tem por objeto a Contratação de Empresa Seguradora para fornecimento de serviços de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo e auxílio-funeral para alunos regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS e estagiários do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

**Art. 2º:** Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Fiscal Técnica: Camila Vessozi da Silva - SIAPE Nº 2340759;  
Fiscal Técnico Substituto: Gleidson Barreiro Flores- SIAPE Nº 2259882.

**Art. 3º:** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 4º:** Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 5º:** Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

**Art. 6º:** Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

**Art. 7º:** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

**PORTARIA Nº 226, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** ALTERAR o posicionamento da servidora Jade de Oliveira Monteiro, matrícula 2061244, cargo de Auxiliar em Administração, de Nível: NI Classe: C Padrão: 406, para Nível: NI Classe: C Padrão: 407, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 08 de outubro de 2022.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral- *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

### **PORTARIA Nº 227, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** DESIGNAR os membros para integrar Comissão de Revisão do PPC do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio para o ano de 2022-2023, sob a presidência do primeiro:

#### **I - Representante Docentes:**

Marcelo Paravisi – Matrícula SIAPE nº 2932915;  
Alessandro Aquino Bucussi – Matrícula SIAPE nº 2402151;  
Anelise Lemke Kologeski – Matrícula SIAPE nº 1197668;  
Bruna Flor da Rosa – Matrícula SIAPE nº 2337077;  
Bruno Fernandes – Matrícula SIAPE nº 2993557;  
Débora Almeida de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 2697032;  
Estevão da Fontoura Haeser – Matrícula SIAPE nº 2219875;  
Luciana Delgado da Silva – Matrícula SIAPE nº 2904976;  
Luis Felipe Rhoden Freitas - Matrícula SIAPE nº 1829458;  
Patrícia Prochnow – Matrícula SIAPE nº 1671725;  
Roger Gonçalves Urdangarin - Matrícula SIAPE nº 1245721;  
Terrimar Ignacio Pasqualetto – Matrícula SIAPE nº 1837540;  
Tiago Guimarães Moraes – Matrícula SIAPE nº 2927598;  
Vera Maria Klajn – Matrícula SIAPE nº 2757130.

#### **II - Representantes Técnico-administrativos do Setor de Ensino:**

Gabriel Silveira Pereira – Matrícula SIAPE nº: 2234097;  
Maria Cristina Schefer – Matrícula SIAPE nº 2156707.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

### **PORTARIA Nº 228, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

**Art. 1º:** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de planejamento na contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de copeiragem para o *Campus Osório*:

Fabiana Gerusa Leindeker da Silva – Matrícula SIAPE nº 2218497;  
Eduardo Santos Avila – Matrícula SIAPE nº 2293455;  
Hylariane Rosa Ribeiro Artmann – Matrícula SIAPE nº 2053999;  
Uady Rocha Sessim – Matrícula SIAPE nº 2036481.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

## **1.2: Ordem de Serviço:**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO – RS, Flávia Santos Twardowski Pinto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ABEL DA SILVEIRA VIANA, matrícula SIAPE Nº 1488716, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1751835297, categoria “AB”, registro Nº 02963208662, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 07/01/2024.

*“Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.”*

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora BRUNA FLOR DA ROSA matrícula SIAPE Nº 2337077, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 1794598300, categoria “AB”, registro Nº 14617850300, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 20/12/2023.

*“Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.”*

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO – RS, Flávia Santos Twardowski Pinto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor TERRIMAR IGNÁCIO PASQUALETTO, matrícula SIAPE Nº 1837540, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1796154571 categoria “D”, registro Nº 01677517984 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 25/01/2024.

*“Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.”*

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1: Férias:

Matrícula SIAPE	Nome	Exercício	Período		Parcela
1819203	GABRIELA SILVA MOREL DE OLIVEIRA	2021	21SET2022	08OUT2022	2º PARC
1697929	BRUNO SERRA ACOSTA	2022	03OUT2022	06OUT2022	2ºPARC
2053999	HYLARIANE ROSA RIBEIRO ARTMANN	2021	13OUT2022	18OUT2022	3ºPARC
2053999	HYLARIANE ROSA RIBEIRO ARTMANN	2022	19OUT2022	28OUT2022	1ºPARC
2067157	AUGUSTO TOLAZZI	2022	17OUT2022	22OUT2022	3ºPARC
2061244	JADE DE OLIVEIRA MONTEIRO	2022	31OUT2022	07NOV2022	1ºPARC
2340759	CAMILA VESSOZI DA SILVA	2021	03OUT2022	12OUT2022	3ºPARC
2402151	ALESSANDRO AQUINO BUCUSSI	2022	10OUT2022	14OUT2022	3ºPARC
2218497	FABIANA GERUSA LEINDEKER DA SILVA	2022	21SET2022	13OUT2022	4º PARC
2359596	GABRIEL DE CASTRO TEREZA	2022	13OUT2022	25OUT2022	3ºPARC
2169002	LIDIANE BARRETO ALVES ZWICK	2022	12SET2022	06OUT2022	2ºPARC
1635275	WENDELL RIBEIRO E SILVA	2022	31OUT2022	14NOV2022	3º PARC

## 3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP	Proposto	Data	Destino/missão	Valor
05/22	FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO	29/09/22	N. Hamb x PoA x Osório	R\$ 581,79
749/22	LISIANE ZANELLA	20/10/22	OsoxPoA	R\$ 149,69
763/22	AGNES SCHMELING	25/10/22	OsoxPoA	149,69
773/22	AGNES SCHMELING	19/10/22 a 20/10/22	OsoxPoA	469,89

## CONSELHO DE *CAMPUS*

### 4.1: Resoluções do Conselho de *Campus*:

#### Resolução nº 24, de 14 de outubro de 2022

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na 4ª



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

**reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º:** Aprovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação da servidora técnico-administrativa em educação Jade de Oliveira Monteiro, conforme processo nº 23367.000417/2022-32.

**Art 2º:** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Éder José Morari  
Presidente do CONCAMPO Substituto

#### **Resolução nº 25, de 14 de outubro de 2022**

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º:** Aprovar a ação de revitalização do Laboratório de Letras do *Campus* Osório, para viabilizar o projeto de extensão “Laboratório de Letras: aproximando a licenciatura e a comunidade” sob a coordenação da professora Rafaela Fetzner Drey.

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Éder José Morari  
Presidente do CONCAMPO Substituto

#### **Resolução nº 26, de 14 de outubro de 2022**

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º:** Aprovar o Plano de Ação 2023, conforme documento anexo.

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor nessa data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

Éder José Morari  
Presidente do CONCAMPO Substituto

**Resolução nº 27, de 21 de outubro de 2022**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º:** Aprovar, *ad referendum*, a seguinte alteração de atividade no Calendário Acadêmico 2022 conforme segue:

**26.11** – Sábado letivo: equivalente à segunda-feira para os Cursos Técnicos Integrados: Aulas regulares.

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski  
*Presidente do CONCAMPO*